



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

---

**DECRETO N° 10.855 DE 31 DE JULHO DE 2023**

**“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORA EFETIVA DO MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS - MG”.**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados/MG, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no art. 70 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** as cláusulas estabelecidas no TERMO DE CONVÊNIO firmado entre o MUNICÍPIO DE ABADIA DOS DOURADOS e o MUNICÍPIO DE COROMANDEL;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Municipal de n°: 029/2012 que: *“Institui o Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Educação e dos Profissionais do Magistério do Município de Abadia dos Dourados, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.”*

**DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica cedida a servidora do Município de Abadia dos Dourados, Sra. **DALLYANE GLEYCE FERREIRA DE FREITAS**, Professora Regente de Turma, matrícula n°:1110, ao Município de Coromandel.

**Art. 2º** - A presente cessão será com ônus ao Município do Coromandel, sendo este o responsável pela remuneração e recolhimento do percentual previdenciário da servidora.

**Art. 3º** - A cessão é por prazo determinado, perdurando até 31 de dezembro de 2023, podendo ser renovada, nos moldes estabelecidos no Termo de Cessão.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados/MG, 31 de julho de 2023

**Wanderlei Lemes Santos**  
Prefeito Municipal